

Ofício n.º 290/GSC

Unaí (MG), 6 de outubro de 2009.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei nº 53/2009, de sua autoria, que altera dispositivos e anexo da Lei n.º 2.598, de 25 de junho de 2009, que “estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2010”, para dispor sobre o aproveitamento da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão, no dia 5 de outubro de 2009.

Atenciosamente,

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente no Exercício da Presidência

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mâncica
Unaí – Minas Gerais